



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Alameda Maurício de Nassau, 444

67172437/0001-83

Exercício: 2017

## DECRETO Nº 1259 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.889

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providência:*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE HOLAMBRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.312.744,98 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO			
16	04.122.0019.2002.0	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDENCIAS	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		
18	04.122.0019.2002.0	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDENCIAS	25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		
02 03 01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO			
34	04.122.0002.2004.0	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE	64.919,98	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		
02 04 01	DIVISÃO DE FINANÇAS			
48	04.123.0003.2005.0	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		
02 06 01	DIVISÃO DE ATENDIMENTO TURÍSTICO			
152	23.695.0033.2015.0	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		
154	23.695.0033.2015.0	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		

*l*



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Alameda Maurício de Nassau, 444

67172437/0001-83

Exercício: 2017

## DECRETO Nº 1259 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.889

02 09 01	DIVISAO DE SAUDE		
223	10.301.0009.2023.0 3.3.71.70.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO TESOURO SAÚDE-GERAL	510.000,00 F.R.: 0 01 00
230	10.301.0009.2023.0 3.3.90.39.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA TESOURO SAUDE-GERAL	250.000,00 F.R.: 0 01 00
241	10.301.0009.2023.0 4.4.90.52.00 05 300 316	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EQUIPAMENTOS P/ SAÚDE	325.825,00 F.R.: 0 05 00
02 10 03	TRÂNSITO		
280	06.181.0010.2024.0 3.3.90.30.00 01 400 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO TRÂNSITO	16.000,00 F.R.: 0 01 00
02 12 01	DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS		
482	13.392.0029.1093.0 4.4.90.51.00 01 110 000	Construção, Desapropriação, Reforma e Ampliação OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	14.000,00 F.R.: 0 01 00
02 13 01	DIVISÃO PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		
354	18.541.0013.2032.0 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA TESOURO GERAL	25.000,00 F.R.: 0 01 00
02 13 02	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		
363	18.541.0013.2046.0 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGRO-PECUARIO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
365	18.541.0013.2046.0 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGRO-PECUARIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00

l



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra  
Alameda Maurício de Nassau, 444  
67172437/0001-83 Exercício: 2017

DECRETO Nº 1259 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.889

02 17 00 DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS

410	20.452.0013.2021.0	MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE PARQUES E	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
411	20.452.0013.2021.0	MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE PARQUES E	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
412	20.452.0013.2021.0	MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE PARQUES E	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

341.825,00

Fontes de Recurso	
01 00	1.6000,00
05 00	325.825,00

Anulação:

02 03 01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

32	04.122.0002.2004.0	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
37	04.122.0002.2004.0	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE	-13.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	

02 07 01 DIVISAO DE OBRAS PUBLICAS

166	15.451.0017.1093.0	Construção, Desapropriação, Reforma e Ampliação	-14.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	

02 12 01 DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS

*Handwritten mark*



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Alameda Maurício de Nassau, 444

67172437/0001-83

Exercício: 2017

## DECRETO Nº 1259 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.889

### 02 12 01 DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS

339	13.392.0029.2013.0	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

### 02 14 01 DEPTO DE HABITACÃO E ACESSIBILIDADE

382	16.482.0035.1182.0	OBRAS DE HABITACÃO	-780.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

### 02 15 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

385	28.843.0000.0003.0	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	-4.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	


### 02 18 00 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

417	04.122.0002.2056.0	MANUT. DEPTO PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	-139.919,98
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

418	04.122.0002.2056.0	MANUT. DEPTO PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	-5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HOLAMBRA, 03 de julho de 2017

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO FIORINI DE GODOY  
PREFEITO MUNICIPAL

*l*